



**16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**  
**Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”**  
**Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019**

---

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

**A DESPROTEÇÃO SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL PÓS-GOLPE DE 2016**

**Fabiana Giannetti Duarte<sup>1</sup>**

**Resumo:** Este artigo visa analisar o impacto do governo Temer no Sistema Único de Assistência Social perante a desconstrução dos direitos sociais e trabalhistas. Através de levantamento bibliográfico, apresenta o contexto do processo do Golpe de 2016 e suas expressões no SUAS. Conclui ser imprescindível a mobilização da categoria profissional contra a desconstrução dos direitos sociais.

**Palavras-chave:** Política de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Golpe.

**Abstrac:** This article aims to analyze the impact of the Temer government on the Single Social Assistance System in the face of the deconstruction of social and labor rights. Through a bibliographical survey, it presents the context of the 2016 Coup process and its expressions in SUAS. It concludes that it is essential to mobilize the professional category against the deconstruction of social rights.

**Key words:** Social Assistance Policy, Single System of Social Assistance, Coup.

## **Introdução**

Observa-se a institucionalização e operacionalização da Política de Assistência Social como garantia de direito. Contudo, ao longo dos anos é marcada por avanços e recuos, alcançando a partir do ano de 2016, num contexto de golpe institucional, jurídico e midiático “um profundo retrocesso patrocinado por um governo que opta pelo conservadorismo e regressão no campo social, com desmonte de direitos e ameaça da continuidade do SUAS, enquanto Sistema direcionado para proteção dos pobres” (SILVA, 2018).

Essa é uma conjuntura de aprofundamento do neoliberalismo, marcada pela regressão de mudanças significativas alcançadas por segmentos de trabalhadores, com o favorecimento do capitalismo internacional, numa conjuntura de flexibilização e desmonte de direitos dos trabalhadores, registrando-se crescente incremento do desemprego, a substituição do trabalho protegido pelo trabalho informal, instável e de baixa remuneração e com elevação da pobreza, da extrema pobreza, da desigualdade social e retorno do Brasil ao Mapa da Fome (SILVA, 2018).

A construção do estudo é permeada por um levantamento bibliográfico que colaborou para a consolidação do objeto, que perpassa a conjuntura política, social e

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica, E-mail: fabiana.giannetti@yahoo.com.br.

econômica do Brasil nos Governos petistas Lula e Dilma (2003 – 2016) e o Governo Temer (2016 – 2018), além da operacionalização do SUAS e seus enfrentamentos.

Nos governos petistas é observável uma aliança de classes, contudo, sem rompimento com os interesses do capital e com pouco investimento na capacidade de mobilização dos movimentos sociais, não permitindo “a realização das reformas necessárias para fortalecimento de um projeto popular: reformas política, fiscal e agrária” (SILVA, 2018).

O SUAS ultimamente se encontra em situação de desproteção social considerando seu processo de desconstrução, visto que após o impeachment da Dilma Rousseff, considerado por muitos como golpe de Estado, ficou evidente um confronto de dois projetos de proteção social, “um referenciado na construção de uma proteção social universal, de construção de direitos, e outro que reduz a proteção social a programas pontuais, voluntaristas” (SILVA, 2018), em que neste último é possível observar nas ações realizadas pelo Governo de Michel Temer, após o afastamento da presidente em 12 de maio de 2016. E é sobre esse confronto que se debruça esta pesquisa, tendo como objeto de estudo a presença no Sistema Único de Assistência Social de impactos do golpe de 2016.

Perante tal conjuntura do país, com os cortes em diversos programas sociais, cortes em orçamentos, congelamento, entre outros, há apreensão em relação ao futuro das conquistas da Constituição Federal de 1988, da Política Nacional de Assistência Social e demais políticas públicas, sendo de fundamental importância uma reflexão sobre o processo do Golpe e suas consequências no Sistema Único de Assistência Social que reverberam na atuação profissional.

### **A conjuntura do Golpe de 2016**

A história política brasileira é marcada por eventos trágicos no mês de agosto: o suicídio do presidente Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954; a renúncia do presidente Jânio Quadros poucos meses após tomar posse, em 25 de agosto de 1961; o ex-presidente Juscelino Kubitschek que morre num estranho “acidente” de carro em 22 de agosto de 1976; e, “quarenta anos depois, no dia 31 de agosto de 2016, o Senado Federal votou o processo de impeachment que tirou a presidente Dilma Rousseff do cargo” (Braz, 2017). O autor destaca que a “história é feita também de acasos”, porém “o que associa o suicídio de Vargas à renúncia de Jânio ao ‘acidente’ de JK e ao impeachment de Dilma não é nem o acaso nem a coincidência do ‘agourento’ mês de agosto”, mas sim “a nossa história, que nos deixou um conjunto de problemas que permite identificar nos fatos recentes o legado do passado” (BRAZ, 2017, p.86 -87).

Todos os acontecimentos se deram em situações em que a democracia foi posta em questão, parcial ou inteiramente. Se, por um lado, foram motivados por

circunstâncias particulares (se o suicídio e a renúncia foram atos cujo desenlace final dependeu de uma decisão individual, o “acidente” e o impeachment ocorreram para além das vontades individuais de quem os sofreu), há um fio que os amarra na história: ou serviram para acelerar um processo em que a democracia vinha sendo posta em questão; ou serviram para manter uma situação em que ela já havia sido abreviada. Em todos os casos tratava-se de criar (ou aprofundar) as condições mais adequadas para a hegemonia do grande capital entre nós. As formas podem ser as mais variadas, dependendo das possibilidades disponíveis às classes dominantes. Elas podem ser criadas por uma quartelada com apoio civil, por manobras judiciais, por arranjos parlamentares ou mesmo combinando-as. E há mais um elemento que os liga: em todos os casos os ataques à democracia contaram com o apoio ostensivo e militante dos grandes meios de comunicação (BRAZ, 2017, p. 87).

De acordo com Braz (2017, p.87) apesar de Dilma ter realizado um governo predominantemente voltado para os interesses do grande capital e de seus sócios, a presidente foi “considerada incapaz de permanecer à frente dos interesses capitalistas que tanto serviu”. O pacto de classes já não mais interessava, desejavam um governo “genuinamente burguês, capaz de não ceder o mínimo aos trabalhadores, de lhes retirar o pouco que conquistaram e de servir inteiramente, sem concessões, ao grande capital”.

Há um debate se foi golpe ou não, visto que alguns consideram ser um golpe branco; outro golpe institucional — “um misto do modelo hondurenho (que depôs Zelaya em 2009 com o aval da Suprema Corte) e paraguaio (que depôs Lugo em 2012 com o aval do Legislativo)” (BRAZ, 2017, p. 89). Contudo no Brasil, a deposição da presidente contou com aval da Suprema Corte, do Legislativo, de parte ativa do Judiciário, da PF, com o apoio do empresariado e dos “oligopólios da mídia que agiram não como um “quarto poder”, mas como se fossem o primeiro poder, pautando todos os outros” (BRAZ, 2017, p. 89).

Pode-se observar que o impeachment vem se constituindo, em especial na América Latina, numa forma “democrática” de depor governos que já tenham servido aos interesses do capital, porém, já não o servem ou contrariam em alguma medida, como é o caso de governos com algum ‘traço popular’ ou reformista, “que já não mais sirva aos interesses dominantes — para que ele possa ser desestabilizado, por dentro e por fora” (BRAZ, 2017, p. 90).

Está em jogo a construção de uma nova hegemonia, uma luta intraburguesa que está disputando a direção do novo bloco de poder. Contudo, apesar das divergências, há uma unidade de ação entre elas: a “implementação de uma agenda regressiva para a classe trabalhadora” (BRAZ, 2017, p.94) a qual está documentada em “Uma ponte para o futuro”, documento lançado pelo PMDB antes do impeachment.

O documento “Uma ponte para o futuro” aponta três linhas prioritárias: “ordem e progresso”; “privatizar tudo o que for possível”; e implementar uma “democracia da eficiência”, as quais colocarão em ação medidas políticas e institucionais que favoreçam o capital com “maior repressão sobre os trabalhadores e melhores condições para a acumulação capitalista” (BRAZ, 2017, p. 96). Através de medidas, projetos de lei e decretos,

como a MP n. 727, cria o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e abre espaço para outras medidas de privatização, aprovação da PEC n. 241, dos gastos públicos, que prevê o congelamento de investimentos por vinte anos, inclusive para a Saúde e a Educação; e a contrarreforma da Previdência Social, que prevê desvinculação das pensões do salário mínimo, aumento da idade mínima e do tempo de contribuição.

Observa-se no Brasil uma “cultura fascista que se expressa das mais diversas formas de intolerância, inclusive o ódio ao PT, que não cessou com a queda de Dilma” (BRAZ, 2017, p.101), sendo notório nas eleições de 2018, quando os votos antipetistas ganharam destaque.

O índice de extrema pobreza foi reduzido de 20,9% para 10,5% entre 1995 e 2008, a pobreza absoluta (pessoas com rendimento médio domiciliar per capita de até meio salário mínimo mensal) teve um recuo de 43,4%, em 1995, para 28,8%, em 2008. (IPEA, 2010), enquanto a desigualdade social, medida pelo coeficiente de Geni, teve um decréscimo de 7% entre 2001 e 2007. Mesmo com essas melhorias, o Brasil continuou ocupando, uma das piores posições no ranking dos países mais desiguais do mundo (BARROS et al., 2009) (SILVA,2018).

De acordo com Silva (2018) “o declínio das condições macroeconômicas foi utilizado como justificativa para falta de apoio ao Governo Dilma Rousseff, ainda no início do segundo mandato”, aprofundando assim uma crise política e institucional, o que favoreceu a expansão de forças conservadoras. Ainda no governo Dilma, o ajuste fiscal assume a centralidade da política econômica com fortes rebatimentos no mercado de trabalho. De acordo com dados do CAGED foram fechados 137 mil postos de trabalho formais no início de 2015, além da elevação da taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC); reajuste de preços administrados (energia elétrica e combustíveis); aceleração da inflação, afetando negativamente o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) como destaca SILVA (2018).

Segundo a autora, durante os governos de Lula e Dilma (2003-2016) houve um projeto de conciliação de classe, visto que mesmo sustentando um modelo de desenvolvimento econômico que favorecia o capital, manteve uma aliança que também beneficiava a população; incluindo no mercado de trabalho e no consumo significativo um contingente da população pobre e extremamente pobre.

Implantou políticas e programas sociais de enfrentamento à pobreza tais como: Bolsa Família (2003); Plano Brasil Sem Miséria (2011); Luz Para Todos; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Minha Casa Minha Vida; inúmeras Universidades, novos campi e unidades de ensino técnico; no período de 2003 a 2015 elevação do valor do salário mínimo acima da inflação em mais de 70%; ampliação do emprego formal e elevação da renda do trabalho.

As conquistas “no campo do trabalho e de políticas e programas sociais de enfrentamento à pobreza não foram acompanhadas de estratégias políticas capazes de fomentar o avanço do poder popular” (SILVA, 2018), sendo beneficiados no consumo e no acesso a bens e serviços, não sendo concretizadas reformas fundamentais para efetivas mudanças como a reforma política, a reforma fiscal e a reforma agrária. Contudo, houve manutenção de uma política de alianças com partidos e políticos conservadores, e o não rompimento com práticas de corrupção.

Segundo dados do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas - 2015/2016 pelo segundo ano consecutivo, teve aumento na pobreza no Brasil; em 2015 subiu de 8,4% para 10,0% e atingiu 11,2% em 2016, jogando 5,9 milhões de pessoas na pobreza. A PNAD Contínua de março de 2018 apresenta taxa de desocupação de 13,1%, com um crescimento de 1,3% de janeiro a março de 2018, enquanto a taxa de desemprego subiu, no mesmo período, de 11,8% para 13,7% e o número de empregados com carteira assinada caiu 1,2% (SILVA, 2018).

Conforme Silva (2018) essa elevação da extrema pobreza, da pobreza absoluta e do desemprego, pode se agravar com o congelamento de recursos orçamentários determinado pela Emenda Constitucional 95 de 15 de dezembro de 2016, prevista para vigorar por vinte exercícios financeiros, além da aprovação da Reforma Trabalhista que rompeu com direitos conquistados pelos trabalhadores inscritos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde 1923.

O Ipea em Notas Técnicas: os impactos do novo regime fiscal para o financiamento do Sistema Único de Saúde e para a efetivação do direito à saúde no Brasil<sup>2</sup> realizou uma análise que projeta para 2036 as consequências da PEC n. 241. No documento apresentam a estimativa da perda de receitas na área da Saúde no valor de R\$ 1 trilhão até 2036. Na Assistência Social, no Programa Bolsa Família e BPC, estima-se a redução de aproximadamente R\$ 868 bilhões em vinte anos, uma perda de cerca de 50%.

Com esse breve histórico do processo do Golpe de 2016, pode-se observar a ilegalidade do Governo Temer e os retrocessos que provocou em diversos setores públicos em curto prazo que governou. Pode-se afirmar que:

As forças conservadoras desconstruem a Constituição Cidadã de 1988 e enfraquecem o espaço democrático, ainda em construção; onde só há lugar para um ajuste econômico sem precedentes; para efetivação de contrarreformas para desconstrução de direitos trabalhistas, previdenciários e sociais, produto de lutas históricas dos trabalhadores; para espoliação das riquezas nacionais e para o direcionamento do Fundo Público prioritariamente para pagamento dos serviços da dívida pública e para apoiar projetos de interesse do capital, impondo profundos cortes de recursos, principalmente na área social (SILVA, 2018).

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em 14 Mai 2019.

Portanto, como Silva (2018) apresenta é nesse contexto de crise econômica e político-institucional, de avanço do conservadorismo, de desconstrução da democracia e dos direitos sociais que se situa a desconstrução do SUAS, enquanto Sistema de implementação da Política de Assistência Social.

### **O SUAS entre avanços e recuos**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é de suma importância considerando a integração das políticas de saúde, assistência social e previdência social na composição da Seguridade Social, o que assegura a responsabilidade do Estado de garantir a proteção social para todos os brasileiros. Tais políticas transversalizam pelas demais políticas públicas a fim de garantirem condições de vida digna para todos, independentemente de cor, classe, etnia, gênero ou raça.

A Política de Assistência Social é regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993), atualizada pela Lei nº 12.436, de 6 de julho de 2011, em dezembro de 2003 na IV Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília, é aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social, onde se inicia a estruturação do SUAS, criado em 2005. O SUAS é a expressão maior da PNAS, o qual se orienta pelas Normas Operacionais NOB/SUAS de 2012 e está presente em todo território nacional, nos 5.570 municípios brasileiros.

De acordo com a Nota referente ao déficit orçamentário da política de assistência social (2019) o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, composto por representação governamental e da sociedade civil, no uso das competências que lhe atribui a LOAS, aprecia e aprova, por meio de Resoluções, as Propostas Orçamentárias apresentadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS para a Política de Assistência Social. Porém nos anos de 2017, 2018 e 2019 a Lei Orçamentária Anual - LOA não tem contemplado na plenitude os valores aprovados pelo Conselho para as Ações destinadas ao apoio à gestão e a execução dos serviços, programas e projetos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em 2017 o déficit foi de 21,76%, em 2018 foi de 37,52% e em 2019, de 29,16%, tais reduções orçamentárias afetam diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos serviços, programas e projetos cofinanciados pela União e transferidos aos estados e municípios, visto que os serviços são ofertados de forma continuada e planejada à população em situação de vulnerabilidade social, ou seja, o déficit

orçamentário prejudica diretamente o atendimento dos usuários da Assistência Social, além de prejudicar a manutenção dos equipamentos e permanência dos trabalhadores no SUAS.

O SUAS atua como uma política setorial que garante o sistema de proteção social, sua fragilização impacta no baixo desenvolvimento social e econômico. “Nesse sentido, o baixo investimento na política pública de assistência social impacta diretamente no empobrecimento da população com o aumento do índice de violência familiar e social” (CNAS, 2019), considerando que há 8.155 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 2.435 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e 236 Centros Pop (BRASIL, 2017), contudo

Os avanços na construção do SUAS vêm sofrendo profundo retrocesso desde 2016, num contexto de desmonte do Sistema de Proteção Social brasileiro, cuja expressão mais perversa é a destituição de direitos sociais historicamente conquistados por lutas sociais dos trabalhadores. Inaugura-se um contexto conservador, de acirramento do neoliberalismo, no qual a Política de Assistência Social, política não contributiva, direcionada aos pobres, é amplamente atingida e os pobres são criminalizados e responsabilizados pela sua situação de pobreza e por possíveis desvios na implementação dos programas sociais a eles destinados (SILVA, 2018).

O relatório<sup>3</sup> “Os efeitos dos ciclos econômicos nos indicadores sociais da América Latina: quando os sonhos encontram a realidade”, divulgado dia 03/04/2019 pelo Banco Mundial o qual além de apresentar o peso dos programas sociais como amortecedores de choques econômicos, mostra que a pobreza no Brasil subiu três pontos percentuais entre 2014 e 2017, alcançando 21% da população (43,5 milhões de brasileiros). De acordo com dados, mais 7,3 milhões de pessoas passaram a viver com até US\$ 5,50 por dia, visto que em 2014, 17,9% da população estavam na pobreza (36,2 milhões).

O Banco Mundial analisou três indicadores: taxa de desemprego, pobreza e necessidades básicas insatisfeitas (habitação, educação e saneamento) e, de acordo com o estudo, “no Brasil a redução da pobreza no período pré-crise deveu-se principalmente às consequências do ciclo econômico favorável (53%) e à redistribuição de renda (33%)”. Portanto, é fato que a pobreza vem crescendo nos últimos anos, sendo imprescindível para o assistente social um olhar sobre a atual conjuntura para uma melhor intervenção com o público atendido e a realidade onde vivem.

Castro (2016) aponta dois ciclos no desenvolvimento do SUAS, em que o primeiro inicia com sua criação em 2005 e vai até 2011, com a reformulação da LOAS e o segundo ciclo situa-se de 2012 a 2016, período de consolidação do Sistema, contudo, interrompido com o “golpe institucional” do governo Temer, em maio de 2016. No primeiro ciclo, destaca que são formuladas categorias de referência e normas legais para orientar a Política de

<sup>3</sup> Disponível em: [https://oglobo.globo.com/economia/crise-levou-mais-73-milhoes-de-pessoas-pobreza-no-pais-23573955?utm\\_source=Twitter&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=O%20Globo](https://oglobo.globo.com/economia/crise-levou-mais-73-milhoes-de-pessoas-pobreza-no-pais-23573955?utm_source=Twitter&utm_medium=Social&utm_campaign=O%20Globo). Acesso em 22 Abril 2019

Assistência Social, com destaque às NOB/SUAS, a NOB/RH e a tipificação para padronizar e orientar a implementação dos serviços em todo o território nacional.

O segundo ciclo (2011 a 2015) é marcado pela consolidação do SUAS, incluídos outros conceitos, como classes sociais e a precisão de concursos públicos, qualificação e educação permanente e inclusão do planejamento, com adoção dos planos decenais. A X Conferência Nacional da Assistência Social, em 2015, com tema “O Suas que temos, o Suas que queremos”, é destaque deste período, traz para cena o usuário, com significativa participação nas conferências, registrando-se a existência de Fóruns Estaduais e Municipais de Usuários.

De acordo com a autora, “em maio de 2016 encerram-se os períodos de construção e desenvolvimento do SUAS”. Momento de intensas mudanças na conjuntura econômica e política do Brasil inicia-se um processo de desconstrução de um Sistema de Proteção Social que avançava desde a Constituição de 1988.

Silva (2018) expõe que “o mérito substitui o direito, instituindo-se um espaço para radicalização da fiscalização e culpabilização dos pobres, considerados potencialmente transgressores, transformando-os de cidadão para devedor”. É explícita a diferença entre os dois projetos de proteção social, referenciados em diferentes concepções de pobreza e de proteção social: “um conservador, meritocrático, descontextualizado, focalista e pontual, desconsiderando a determinação estrutural da pobreza e adotando a velha ‘porta de saída’” e “outro projeto de natureza progressista, orientado pelo direito e concebendo a pobreza na sua determinação estrutural”.

A desestruturação da Seguridade Social se materializa com a redução de recursos para financiamento do SUAS no orçamento de 2018, no Governo Temer. Contudo, a disponibilidade de recursos para a Política de Assistência Social já vinha sendo comprometida considerando que o orçamento de 2015 só foi aprovado em agosto e ficando 18 meses sem liberação de recursos para transferências mês a mês como aponta Silveira (2017 apud Silva, 2018). Inicia-se assim um processo de desfinanciamento público da Política de Assistência Social, sendo mantidos os recursos destinados para o Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Como Silveira (2017) expõe na entrevista no blog maissuas “é preciso reagir, ocupar espaços deliberativos de participação, e não achar que a solução se encontra apenas na esfera do Estado”. Há a necessidade de se construir uma agenda de interesse da sociedade, dos usuários dos serviços sociais, da classe que vive do trabalho.

Estamos presenciando o desmonte das conquistas contidas na Constituição Federal de 1988, os direitos sociais se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pelo Governo Temer. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e demais políticas



sociais, vivenciam retrocesso em seus recursos com a Proposta de Emenda à Constituição nº 55 – PEC do Teto dos Gastos Públicos de 2016, que instituiu Novo Regime Fiscal<sup>4</sup> que prevê o congelamento dos recursos.

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovou no dia 19 de julho de 2017 através da Resolução nº 12/2017 a Proposta Orçamentária da Assistência Social no valor de R\$ 59 bilhões para 2018, contudo, o Ministério do Planejamento determinou o limite de R\$ 900 milhões para toda a rede de serviços e programas na área.

Portanto, o Governo Temer anunciou em setembro de 2017, um corte de 98% para o orçamento de 2018 o qual, sob fortes pressões, retrocedeu para cerca de 50%. Além dos cortes das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de beneficiários/as do BPC, através de fiscalizações e perseguições à população mais vulnerável; nota-se a ampliação do orçamento para os programas com caráter focalizado e fragmentado como o Programa Criança Feliz e o Progredir que infligem o SUAS, ressaltando o primeiro-damismo, o voluntariado, ou seja, o retrocesso das conquistas e a negação dos direitos sociais.

Na sua posse Temer edita a Medida Provisória n. 726/2016, transformada na Lei n. 13.341, que dispõe sobre a reestruturação da presidência da República e dos ministérios. Extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos, Cultura; o Ministério da Previdência Social tornou-se uma Secretaria do Ministério da Fazenda e fez junção a junção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) com o do Desenvolvimento Social (MDS). E como destaca Castro (2018) “é inadmissível a incorporação das funções do desenvolvimento agrário ao MDS”, visto que a “questão agrária no Brasil está relacionada ao modelo de apropriação da riqueza socialmente produzida e dos arranjos produtivos no meio rural” os quais “excluem e submetem à pobreza milhares de pequenos proprietários de terra que vivem basicamente da cultura econômica da subsistência”.

Entre junho e julho de 2017, o Governo Temer excluiu 543 mil beneficiários do Programa Bolsa Família, maior corte desde sua criação e realizou supressão dos programas Farmácia Popular e Ciência Sem Fronteiras. Outro grande retrocesso foi a perda das proteções previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT à classe trabalhadora. Em curto prazo, foi aprovada no Congresso a terceirização irrestrita e a Reforma Trabalhista, ambas visam a precarização das relações de trabalho.

No entanto com os cortes orçamentários realizados pelo governo, destinou R\$ 1 milhão de recursos para o Programa Criança Feliz, o que confirmou a prioridade de um programa pontual em face de um sistema público estatal.

---

<sup>4</sup>Para maiores informações <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>.

O II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) propõe a ampliação progressiva de recursos para a universalização e a integralidade da proteção social na assistência social, o que passa a ser inviabilizado com o congelamento, em que segundo estudos do IPEA estipula a perda progressiva de R\$ 868 bilhões em vinte anos.

O SUAS se encontra presente em todos os municípios e desde sua implantação vem garantindo as seguranças sociais de acolhida, convívio familiar, de sobrevivência a riscos circunstanciais, desenvolvimento de autonomia individual e segurança de renda às pessoas em situação de vulnerabilidade social ou em situação de abandono (idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua, mulheres, crianças, comunidades tradicionais, dentre outros) em territórios urbanos e rurais, que tenham seus direitos assegurados. É um sistema complexo, constituído de benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais públicos, financiados por recursos orçamentários dos três entes federativos.

Com o Governo Temer se inicia maior fiscalização para verificação da condição socioeconômica da população usuária tanto do Programa Bolsa Família quanto do Benefício da Prestação Continuada – BPC, justificado como um processo de atualização.

Destarte, faz-se necessária a produção de pesquisas e posicionamento dos profissionais de serviço social visto o risco que se encontram os direitos de cidadania inscritos na Constituição Federal de 1988.

Observa-se o desmonte do Estado brasileiro, através de uma agenda neoliberal que em curto prazo vem alterando diversas conquistas sociais presentes na Constituição Federal de 1988. Contudo há resistência em defesa do SUAS. As frentes e fóruns vêm se articulando em todo território nacional, sobre os quais Silveira (2017) destaca: Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social; Fórum Nacional de Usuários do SUAS; Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS.

Portanto, a esperança da categoria profissional vem do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que intensifica a “luta contra todas as formas de exploração e opressão que intensificam a barbárie”.

Ancorado nos princípios da liberdade, equidade, compromisso com as lutas da classe trabalhadora, socialização da riqueza, recusa a todas as formas de discriminação e defesa intransigente dos direitos sociais, constitui uma bússola para enfrentar os desafios que a realidade impõe (BOSCHETTI, 2017, p. 63).

Ao defendermos o Sistema Único de Assistência Social, defendemos com ele, os cidadãos sob desproteções sociais em vivência de riscos pessoais e sociais condicionados pela pobreza, ciclo de vida, exclusão do mundo do trabalho, deficiência ou questão de gênero.

## Considerações Finais

Na atual conjuntura econômica, política e social em que vivemos, com supressão de direitos, crescente conservadorismo, posicionamentos contra os direitos humanos, que atingem diretamente a categoria profissional, amplia-se o desafio de buscar “alternativas para ampliar o acesso aos direitos, lutar contra a destruição dos direitos conquistados, bem como pela sua ampliação” (BOSCHETTI, 2017, p. 60).

Podemos observar a partir de 2016, as políticas sociais serem “alvos da mercantilização, da focalização, da privatização, da transformação de bens e serviços em mercadorias destinadas a manter aquecido o consumo e a competitividade” (BOSCHETTI, 2017, p. 65), as quais sofrem diretamente a ofensiva capitalista em busca por superlucros.

Observa-se o desmonte do Estado brasileiro, através de uma agenda neoliberal que em curto prazo vem alterando diversas conquistas sociais presentes na Constituição Federal de 1988, sendo intensificada a partir do Golpe de 2016, quando um projeto conservador entra em cena, e o Sistema Único de Assistência social em situação de desproteção social.

Ao defendermos o Sistema Único de Assistência Social, defendemos com ele, os cidadãos sob desproteções sociais em vivência de riscos pessoais e sociais, condicionados pela pobreza, ciclo de vida, exclusão do mundo do trabalho, deficiência ou questão de gênero.

## REFERÊNCIAS

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan./abr. 2017

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 128, jan./abr. 2017.

CASTRO, Ieda Maria Nobre de Castro. Em defesa da assistência social pública, contra o desmonte da seguridade social. Disponível em: <http://plataformapoliticasocial.com.br/em-defesa-da-assistencia-social-publica-contra-o-desmonte-da-seguridade-social/>. Acesso em: 05 Jul. 2018.

Conselho Nacional de Assistência Social. Nota referente ao déficit orçamentário da política de assistência social. Disponível em <http://www.mds.gov.br/cnas/nota-deficit-orcamentario-atualizada.pdf/view>. Acesso em: 24 Abril 2019.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. A Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): processo de construção e de desmonte. In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social ENPESS. Anais. Vitória/ES, 2018.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. A inviabilização e o desmonte do SUAS em tempos de aumento da demanda por assistência social. Disponível em: <https://maissuas.org/2017/10/>. Acesso em 30 abr. 2019